

ATA

Ata de 24 de abril de 2014

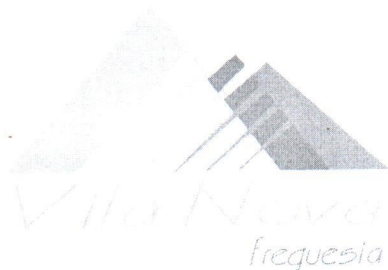
Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, reuniu em sessão ordinária, no edifício sede da Junta de Freguesia de Vila Nova sita na Rua Doutor José Isidoro da Silva – 3220-525 Miranda do Corvo, a Assembleia de Freguesia de Vila Nova, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Leitura e apresentação da ata da assembleia anterior; -----
2. Aprovação do acordo de execução celebrado com a Câmara Municipal; -----
3. Apresentação e Discussão do relatório de contas do ano anterior; -----
4. Análise do Plano Plurianual de Investimentos; -----
5. Assuntos de interesse para a Freguesia. -----

Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos foi lida a ata da assembleia anterior, a qual foi aprovada por unanimidade; -----

No que diz respeito ao segundo ponto, foi feita uma análise pormenorizada do acordo de execução celebrado com a Câmara Municipal de Miranda do Corvo, aprovado por unanimidade, de onde se retém que o acordo de execução concretiza a delegação na Junta de Freguesia de Vila Nova as seguintes competências da Câmara Municipal: a) Assegurar a limpeza das vias (bermas e valetas das ruas e caminhos municipais), sargetas e sumidouros dentro dos lugares da freguesia, com exceção da zona da sede da Junta de Freguesia de Vila Nova; b) gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados existentes no território da Junta. De igual modo, ficou estabelecido no acordo de execução: 1. A Câmara Municipal de Miranda do Corvo apoiará financeiramente a Junta de Freguesia de Vila Nova, dotando-a com as verbas necessárias ao desempenho das competências delegadas, tendo sido estipulado o valor anual de quinze mil setecentos e cinquenta euros; 2. O protocolo celebrado tem efeitos retroativos a um de março de dois mil e catorze, sendo que logo que assinado deverá ser realizado o pagamento dos meses em atraso, no prazo de dez dias. -----

No que respeita ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, o relatório de contas de dois mil e treze foi lido e especificado detalhadamente pelo presidente da junta, Senhor José Paiva, tal como foi pedido pelo deputado social-democrata, o Senhor Hernâni Carlos. De referir que o deputado Hernâni Carlos pronunciou que em relação a algumas associações da freguesia, não é a melhor altura financiar as mesmas na altura das eleições e que o dinheiro deve ser financiado consoante o plano de atividades proposto por cada associação, isto é, o dinheiro deve ser financiado quando as obras estiverem em andamento ou mesmo concluídas. Este ponto foi aprovado por maioria, tendo a bancada social-democrata se absterido. -----



No que respeita ao ponto quatro da ordem de trabalhos, foi deliberado o financiamento de uma verba para a construção de uma churrasqueira no parque de merendas da Mestrinha, por parte dos Compartes dos Baldios da Freguesia de Vila Nova. Este ponto foi aprovado por unanimidade. -----

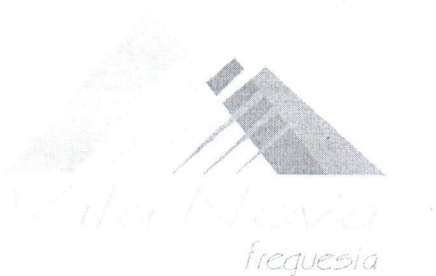
No que respeita ao ponto cinco da ordem de trabalhos, foi dada a palavra aos populares, Senhor Henrique, Dona Leonor Ribeiro, Senhor Artur Maria e Senhor António Ventura. Quanto ao Senhor Henrique, questionou: a) a situação do contentor do lixo localizado a sua porta; b) o motivo da luz pública acender mais tarde e apagar mais cedo. De igual forma propôs que a leitura da ata de cada assembleia podia ser lida em voz alta no fim de cada assembleia. -----

No que respeita à Dona Leonor Ribeiro, a mesma interpelou para a Junta de Freguesia procurar uma solução para a estrada nacional 17-1, pois, com o acesso interdito na mesma os camiões estão a passar no centro da vila de Vila Nova e estão a começar a danificar-lhe a casa (apresenta algumas raspadelas). A mesma senhora procura de igual forma que a Junta de Freguesia lhe resolva o problema de uma floreira situada junto à sua habitação que lhe está a causar algum constrangimento. Por último, frisou que a Junta de Freguesia deveria tomar uma posição no que respeita a um deslocamento de terras situado ao fundo da reta de Vila Nova, pois estava a começar a obstruir a via pública e como tal poderia condicionar o trânsito ou mesmo algum acidente. -----

No que respeita ao Senhor Artur Maria, explicou a necessidade de limpeza dos monos e lixeiras situados na estrada antiga de Vila Nova. -----

No que respeita ao Senhor António Ventura, interpelou a Junta de Freguesia para fazer força junto do IEP – Instituto Estradas de Portugal para solucionar o problema; Propõe uma reunião com a direção geral do IEP, pois refere que é incómodo e perigoso a passagem de camiões no centro da vila e que as estradas estão a começar a ficar danificadas. -----

Tendo todos os intervenientes colocado as questões, o presidente da Junta, Senhor José Alexandre, tomou a palavra, referindo que: a) Tem conhecimento do estado das estradas; b) Pediu à Câmara Municipal para colocar lombas no lugar dos Favais; c) Em relação ao muro da Dona Leonor referiu que efetivamente ia reparar a floreira; d) em relação ao deslizamento de terras ao fundo da reta de Vila Nova, a assunto está a ser seguido pela Câmara Municipal; e) Explicou ao Senhor Artur que ainda não tinha mandado uma máquina à estrada onde estão localizados os monos porque neste momento há prioridades; f) Em relação à Estrada Nacional 17-1, refere que havia uma reunião com o IEP pedida pela Câmara Municipal para dia quatro de Maio (entretanto passou para dia vinte e dois). Refere que pelo que conseguiu apurar ainda não há datas para a obra e que esta não vai a concurso público, sendo adjudicada; g) Em relação à estrada dos Favais é para colocar cola nas rachadelas existentes! -----



Para concluir este ponto, o Senhor Henrique mencionou que terá de colocar a Junta de Freguesia em tribunal devido à barragem situada junto ao Cemitério. O senhor José Alexandre respondeu ao Senhor Henrique dizendo que não poderá efetuar obra nenhuma antes do tribunal tomar uma decisão. O Senhor António Ventura interveio dando um voto de trabalho meritório para o executivo por ter feito intervenção nas estradas florestais da freguesia. Para concluir o Presidente José Alexandre fez um briefing do trabalho realizado até a data pela Junta de Freguesia. -----

Por fim, o deputado Hernâni Carlos clarificou a situação da toponímia na localidade de Albarrol, referindo que a localidade não contempla nenhuma associação e que o assunto da toponímia é inteiramente da responsabilidade dos seus moradores. Referiu ainda que entrega o livro de atas da comissão de toponímia à Junta de Freguesia, ficando na posse da Assembleia. -----

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente de Assembleia de Freguesia de Vila Nova, Senhora Soledade Carvalho, deu por encerrada a reunião do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia,

Soledade Silva Carvalho

Secretário da Assembleia,

Tiago Filipe Mendes Euiomar

Junta de Freguesia de Vila Nova

Caracterização da entidade

Caracterização da Entidade



1.- Identificação da Entidade:

1.1 – Designação

Freguesia de Vila Nova

1.2 – Número de Identificação Fiscal

509 008 828

1.3 – Endereço

Av. António dos Reis
3220 – Vila Nova
Miranda do Corvo

2.- Legislação

2.1 – Constituição

3. – Estrutura Organizacional

3.1 – Organograma

Ver anexo 1

4.- Descrição Sumária das Actividades

- Gestão dos serviços da Junta
- Administração e conservação do Património da Freguesia, sobretudo dos bens de domínio público
- Apoio a actividades culturais e recreativas e educativas
- Gestão do Cemitério da Freguesia

5.- Recursos Humanos



5.1 – Órgão Executivo

Presidente: José Alexandre de Jesus Paiva
Secretário: António Manuel Pereira Rodrigues
Tesoureiro: Leonel Antunes Rodrigues
(*composição em 31/12/2013*)

6.- Organização Contabilística

A contabilidade da Junta de Freguesia de Vila Nova é executada de acordo com as normas estabelecidas pelo POCAL, utilizando-se software adquirido para o efeito. A Junta de Freguesia de Vila Nova enquadra-se no âmbito das autarquias abrangidas pelo regime simplificado do POCAL.

Após a aprovação do orçamento, o mesmo é inserido no software e a partir desse momento pode-se começar a proceder à contabilização dos diversos factos patrimoniais. As despesas são contabilizadas na maior parte das vezes aquando da sua liquidação, momento em que se contabilizam também os respectivos cabimentos e compromissos. Com a emissão do respectivo meio de pagamento é contabilizado o pagamento. As receitas são também contabilizadas aquando da sua liquidação, e aquando da recepção do meio de pagamento respectivo enviado pelos clientes, utentes e contribuintes contabiliza-se a cobrança.

No ano de 2013 não houve necessidade de se proceder à elaboração e aprovação de demonstrações financeiras e outros documentos de prestação de contas intercalares.

Não existiu em 2013 descentralização contabilística.

7.- Outras Informações

Organograma

